

SECC-SPI/GEAV/DEVEN/VICOM/CS

**Termo Aditivo nº 187614**  
 Para uso exclusivo da ECT

 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912414365 QUE ENTRE SI FAZEM **MINISTERIO DA FAZENDA** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MINISTERIO DA FAZENDA</b>		
CNPJ/MF: 00.394.460/0453-23	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ARARAQUARA	Ramo de Atividade: 84.11-6-00-Administração pública em geral	
Endereço: AV RODRIGO FERNANDO GRILLO 2775, JD DAS FLORES		
Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14801-534
Telefone: 16-3305-3112	FAX: ***	Endereço Eletrônico: daniela.marchese@receita.fazenda.gov.br
Nome do Responsável: <b>ANDREA HELENA DE CASTRO</b>		
Cargo: CHEFE SAPOL DRF ARARAQUARA	RG: 22745441	CPF: 218.286.578-08

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 3108-4271	Endereço Eletrônico: spigver@correios.com.br	
Superintendente Estadual de Operações São Paulo Interior: <b>WILSON ABADIO DE OLIVEIRA</b>		
RG: 8285888	CPF: 864.410.438-15	
GERENTE DE VENDAS REGIONAL <b>SEBASTIÃO SÉRGIO DE SOUZA</b>		
RG: 16.402.632-44	CPF: 069.832.188-09	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912414365** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

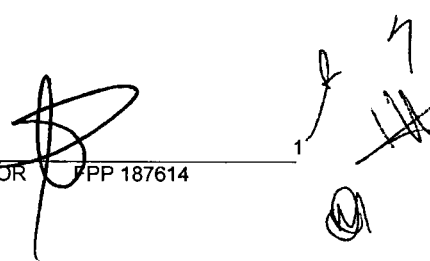
- Os dados da Contratada
- O(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

TA CONTRATO MULTIPLO - OP

 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR  
 GERENCIA DE VENDAS REGIONAL

Vig. Inicial 01/06/2017 / Minuta INEX versão 06/03/2017

FPP 187614



- Excluir o anexo de **Aquisição de Produtos**.
- A **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
- A alteração da **dotação orçamentária**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **01/junho/2018 até 31/maio/2019**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ **59.550,94** (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **33390.39.47**

Projeto/Atividade: **2510125801.170322**

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

### CLÁUSULA QUINTA – DA EXCLUSÃO

Exclusão dos ANEXO relativos ao serviço de **Aquisição de Produtos** ao contrato original.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

### CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

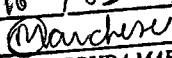
7.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 16 de Maio de 2018.

PELA CONTRATANTE:

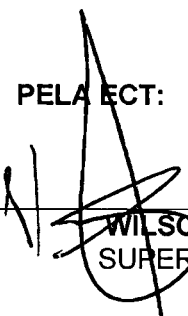
  
 ANDREA HELENA DE CASTRO  
 CHEFE SAPOL DRF ARARAQUARA


TESTEMUNHAS: em: 16, 05, 18

  
 DANIELA ARRUDA MARCHESE  
 Matrícula: 1917654

NOME: Daniela Arruda Marchese  
 CPF: 269.799.998-18

PELA ECT:

  
 Sebastião Sergio de Souza  
 Gerente  
 Matrícula: 8.103.882-8  
 WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
 SUPERINTENDENTE ESTADUAL  
 GERENCIA REGIONAL DE VENDAS  
 SEBASTIÃO SÉRGIO DE SOUZA  
 GERENTE DE VENDAS REGIONAL  
 Gerente de Vendas  
 Matrícula: 8.994.297-0  
 Gerencia Regional de Vendas SP - PRT 90/2017

  
 NOME: Carolina Cacao Lan Lago  
 CPF: 325.299.018-05

<b>FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS</b>		<b>DATA</b> 11/04/2018
<b>CONTRATANTE</b> MINISTERIO DA FAZENDA		<b>NÚMERO DO CONTRATO</b> 9912414365
<b>CÓDIGO ADM</b> 17129982	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b> 01/06/2017 à 01/06/2022	
<b>CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)</b> Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês.	<b>VENCIMENTO DA FATURA</b> Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)	
<b>ENTREGA DA FATURA</b> DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO  5 (cinco) dias antes do vencimento da fatura.  Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.	<b>DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA</b> DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET  10 (dez) dias antes do vencimento da fatura.  Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.	
<b>SE DE ORIGEM DO CONTRATO</b> SE/SPI	<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO</b> GVER	
<b>FATURAMENTO</b>		
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO		

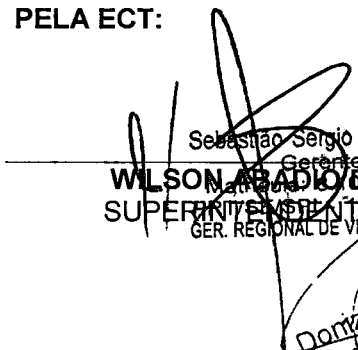
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Carta Comercial	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Encomendas Nacionais	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Serviços Internacionais	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
MDPB	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's

SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
MDPD	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Telemáticos	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Caixa Postal	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Carta Resposta	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias
Impresso	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias e AGF's
Certificação Digital	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as unidades próprias habilitadas
Malote	01/06/2017	01/06/2022	Não há	Não	Todas as Unidades Próprias

PELA CONTRATANTE:

  
**ANDREA HELENA DE CASTRO**  
 CHEFE SAPOL DRF ARARAQUARA

PELA ECT:

  
 Sebastião Sérgio de Souza  
 Gerente  
**WILSON ABADIO DE OLIVEIRA**  
 SUPERINTENDENTE ESTADUAL  
 GER. REGIONAL DE VENDAS/GRV

  
 Domizete Afreia Barbosa  
 Gerente Regional de Vendas SPI/GRVE S.  
 Matrícula: 8.894.297-0  
 GER. REGIONAL DE VENDAS SPI - PRF 98767

**SEBASTIÃO SÉRGIO DE SOUZA**  
 GERENTE DE VENDAS REGIONAL